

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (lato sensu) EM MEDICINA INTEGRATIVA

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Medicina Integrativa (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia 10 de outubro de 2024 e se encerra no dia 13 de fevereiro de 2025.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada, (CCEC) Rua Marquês de São Vicente, 225 Casa XV Gávea Rio de Janeiro RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.
- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não

cumprimento dos pré-requisitos.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

III. DAS VAGAS

- 3.1 Estão previstas 30 (trinta) vagas para o curso de Especialização em Medicina Integrativa, para candidatos brasileiros e estrangeiros sem registro no CRM.
- 3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:
 - a. Curriculum Vitae
 - b. Cópia do CPF
 - c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Carta de motivação em realizar a pós-graduação e de intenção em se dedicar à mesma
 - g. Pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:
 - a. Curriculum Vitae
 - b. Cópia do passaporte
 - c. Cópia do visto
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
 - g. Carta de motivação em realizar a pós-graduação e de intenção em se dedicar à mesma
 - h. Pagamento da taxa de inscrição.
- 4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.
- 4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 13/02/2025.
- 4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.
- 4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea Rua Marquês de São Vicente, 225 Casa XV Gávea Rio de Janeiro RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail academico@cce.puc-rio.br, a documentação completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

- 4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.
- 4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

- 5.1 A seleção será realizada pela análise dos documentos entregues.
- 5.2 E caso de necessidade para a avaliação, poderá ser realizada uma entrevista, realizada presencialmente em dia a ser agendado pela coordenação, na Casa da Medicina, na Estrada da Gávea 36 Rio de Janeiro RJ. Em caso de necessidade, a Entrevista será realizada remotamente via Zoom, também em dia a ser agendado pela coordenação.
- 5.3 O horário para a entrevista será informado a cada candidato pela coordenação acadêmica do curso, através do e-mail informado no ato da inscrição no site da CCEC juntamente com a divulgação da classificação.
- 5.5 A relação dos classificados será informada aos candidatos até às 18:00 horas do dia 20/02/2025 pela coordenação acadêmica do curso, na página da CCEC e por e-mail.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A entrevista, quando necessária, será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.
- 6.4 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, será averiguada a possibilidade de sua frequência presencial ao curso no Rio de Janeiro, na Entrevista.
- 6.5 Em caso de Entrevista realizada de modo remoto, o candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas remotamente, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem.
- 6.7 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização da comunicação remota que, a critério da coordenação acadêmica do curso, comprometa a avaliação do candidato este terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela coordenação acadêmica do curso e informadas ao candidato por e-mail, com antecedência mínima de 24h.

VII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

- 12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 21/02/2025 a 24/02/2025.
- 12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 1.296,00 (hum mil duzentos e noventa e seis reais) mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 meses.
- 12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIII. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia **07/03/2025**, no endereço informado anteriormente pela coordenação acadêmica do curso, para início das atividades acadêmicas.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.
- 14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- 14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos no processo da seleção.
- 14.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Medicina Integrativa na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Medicina Integrativa 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	10/10/2024
Encerramento das inscrições	13/02/2025
Data da Análise curricular	14 a 19/02/2025
Divulgação do resultado da Avaliação Curricular	20/02/2025
Período de Matricula	21/02/2025 a 24/02/2025
Inicio das aulas	07/03/2025